



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 19 DE JULHO DE 2024.

***DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS
PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
(RUA JOVANILSON GONÇALVES VICTOR).***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “Rua Jovanilson Gonçalves Victor” a rua localizada entre a residência da Sra. Vanda até a residência do Sr. Celi, na comunidade de Baixo Pongal, conforme consta no mapeamento anexo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do emplacamento da referida rua de que se trata o artigo anterior, ficam por conta dos familiares da homenageada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 19 de julho de 2024.

Pablo Florentino Pereira
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003500350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei visa homenagear e reconhecer um valoroso cidadão anchietense:
JOVANILSON GONÇALVES VICTOR.

O Sr. Jovanilson faleceu em 25 de janeiro de 2004, após sofrer traumatismo craniano.

Era filho do Sr. Joceni Victor e da Sra. Cidalda Gonçalves Victor.

Foi morador da comunidade de Baixo Pongal por muitos, local este que cresceu, criou laços afetivos e formou sua família. Na referida comunidade, o Sr. Jovanilson desenvolvia trabalhos comunitários e mantinha uma boa relação com todos os moradores.

Além disso, o Sr. Jovanilson era uma pessoa muito gentil e alegre, tratava a todos com muito carinho e respeito.

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, antes interesse de toda sociedade, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei por se tratar o tema de grande interesse público.

Anchieta/ES, 19 de julho de 2024.

Pablo Florentino Pereira
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003500350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ÓBITO DO HOMENAGEADO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Município de ANCHIETA
CNPJ nº 061.710/0001-00
Maria Helena da Silva Gonçalves – Titular
Társis da Silva Gonçalves - Substituto

CERTIDÃO DE ÓBITO



CERTIFICO que, sob o nº 2066, as folhas 162, do livro nº C - 12, de Registro de Óbito, foi lavrado hoje, o assento de **JOVANILSON GONÇALVES VICTOR**, falecido no dia de 25 DE Janeiro de 2004, às 20:30 horas em Anchieta, nesta Cidade de Anchieta / ES, do sexo masculino, solteiro, residente na Rua São Luiz Gonzaga, Bairro Baixo Pongal, Zona Rural, Anchieta / ES filho de **JOCENI VICTOR**, servente de pedreiro e de **CIDALINA GONÇALVES VICTOR**, do lar, naturais deste Município, onde residem.

O atestado médico foi firmado pelo Dr. João Fernandes de Souza - CRM 2025, dando como causa morte "Traumatismo crânio encefálico fratura de ossos pelo crânio, instrumento contudente".

Tendo sido o declarante, o próprio pai.

O sepultamento será realizado no cemitério público de *Itaperoroma Baixa, Anchieta / ES*.

OBSERVAÇÕES: O qual não deixou filhos e nem bens a inventariar. Portador do Título nº 027824521473 - nascido em 13. 08. 1983.

Anchieta, 27 de Janeiro de 2004.

SERVIÇO REGISTRO DE ESPÍRITO SANTO
MARIA HELENA DA SILVA GONÇALVES
TÁRSIS DA SILVA GONÇALVES
CUC 28.861.710/0001-00


MARIA HELENA DA SILVA GONÇALVES
Oficiala

"Entregue teu caminho ao Senhor, confie nele, e o mais ele fará."
Cartório estabelecido na Rua Desembargador Josias Soares, centro, Anchieta - ES.
Caixa Postal 02 - CEP 29.230-000



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003500350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LOCAL ONDE SERÁ A RUA JOVANILSON GONÇALVES VICTOR



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003500350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003500350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme